

**Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita**

PORTARIA Nº 2.275 de 1º de fevereiro de 2002.

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica admitida, a partir da presente data, a Sra. ALCINEIDE CASTRO GUSMÃO, portadora do RG/RJ. 488.019, para exercer o Emprego Público de Professor de Educação Básica II (P.E.B. II), classificado na Ref. "II", Nível "01", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos Efetivos do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

**Art. 2º** - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público n.º 01/99, homologado pelo Decreto n.º 2.591, de 31/03/1999, e prorrogado pelo Decreto n.º 2.763, de 06/12/2000.

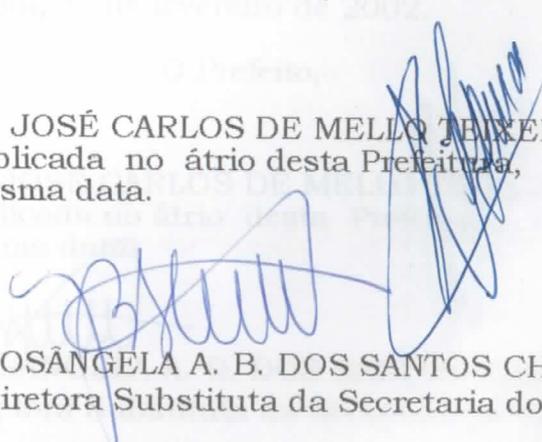
**Art. 3º** - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida e a proceder as devidas anotações.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 1º de fevereiro de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
ROSÂNGELA A. B. DOS SANTOS CHIARATTO  
Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete